CNPJ n.º 11.697.171/0001-38 **NIRE: 35300377303**

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA, DE 2021. Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se virtualmente o Conselho de Administração da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA**, sede na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **PARTICIPANTES:** GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Presidente do Conselho, ALEXIS GALIÁS DE SOUZA VARGAS, Conselheiro, CLÁUDIA BICE ROMANO, Conselheira, JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Conselheiro, VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Conselheiro, HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente, MAURÍCIO AKIHIRO MAKI, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho convidou a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA, para atuar como Secretária. Deliberou-se sobre a **ORDEM DO DIA**, a saber: **1)** Informe sobre o andamento da operação do SPDA Habitação FIDC NP; **2)** Informe sobre o projeto de Garantia para a PPP da Habitação; **3)** Informe sobre a execução do Contrato de Prestação de Serviços entre SPDA e COHAB-MG; **4)** Informe sobre os novos negócios; **5)** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES: 1)** Iniciando a reunião, o Diretor Presidente atualizou os Conselheiros quanto ao andamento da operação do SPDA Habitação FIDC NP (“Fundo”), em especial quanto ao *track record* financeiro do Fundo. O Diretor Presidente informou que os últimos ajustes no site do Fundo SPDA foram realizados e o site está totalmente operacional, inclusive quanto ao agendamento do atendimento dos mutuários. Informou ainda que em razão de alterações estruturais, o atendimento presencial dos mutuários pelo Fundo será realizado em local próprio e não mais na sede da COHAB SP, sendo certo que os custos aplicáveis serão arcados pelo Fundo, tendo em vista tanto a peculiaridade dos mutuários da carteira, que requerem atendimento personalizado e centralizado, quanto a economia frente ao que seria gasto caso os atendimentos fossem realizados na COHAB SP, por força do necessário reembolso dos custos de uso do espaço. Por fim, rememorou aos Conselheiros sobre as diligências realizadas em cartórios para a apresentação da documentação relativa à cessão do crédito; **2)** Em seguida, no que diz respeito à PPP da Habitação, o Diretor Presidente informou que todas as concessionárias da primeira fase assinaram tanto o contrato de concessão, quanto o contrato de garantia. Informou ainda que a Companhia recebeu previsão de desembolsos e pagamentos e trabalha na atualização dos valores da garantia e no planejamento fiscal da Companhia que será apresentado oportunamente; **3)** No que diz respeito ao Contrato de Prestação de

Serviços entre SPDA e COHAB-MG, o Diretor Presidente informou que não houve grandes alterações no projeto e que a Companhia já realizou as tarefas pendentes e está aguardando que a COHAB-MG avance com a publicação do edital para seleção dos prestadores de serviços do fundo. Em razão do atraso no cronograma por parte da COHAB-MG, o objeto não deverá ser concluído no prazo estipulado e, por tal razão, é provável que o contrato com a SPDA seja prorrogado; **4)** No que diz respeito à prospecção de novos negócios, o Diretor Presidente informou que, quanto ao projeto de cobrança administrativa dos créditos municipais, a SPDA recebeu da SUTEM a minuta de Termo de Referência para seleção das empresas de cobrança, apresentou seus comentários e, em seguida, SUTEM divulgou o documento aos demais membros do grupo de trabalho para revisão, visando realizar a consulta pública ainda este ano. No que diz respeito ao projeto de PPP de Geração Distribuída, o Diretor Presidente informou que a SPDA e SPP estão acertando os prazos referentes à contratação da garantia uma vez que, após a assinatura do contrato, há o prazo de seis meses para constituir a garantia; **5)** Em assuntos gerais, o Diretor Presidente informou que a Companhia recebeu ofício do Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta – COGEAI, acerca dos cursos de atualização e aprimoramento que os Conselheiros devem fazer anualmente em atendimento ao disposto na Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA
Secretária da Reunião

GUILHERME BUENO DE CAMARGO
Presidente do Conselho

ALEXIS GALIAS DE SOUZA VARGAS
Conselheiro

CLÁUDIA BICE ROMANO
Conselheira

CNPJ n.º 11.697.171/0001-38 **NIRE: 35300377303**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Conselheiro

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO
Conselheiro

HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES
Diretor Presidente

MAURÍCIO AKIHIRO MAKI
Diretor Administrativo Financeiro